

DECRETO Nº 14263/2018

Concede Licença Maternidade à servidora Scheila Stempniak Montegutti.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **SCHEILA STEMPIAK MONTEGUTTI**, matrícula funcional 17526-1, portadora do RG n.º 10.670.222-5/PR e do CPF/MF n.º 073.884.259-18, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Bairro da Luz, no período de 09 de janeiro a 07 de julho de 2018, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de janeiro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças